



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
CREA-PB

PROCESSO N° 1122294/2020

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2020

REF: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2020

Considerando o Edital de Licitação 04/2020 que tem como objeto Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais e internacionais, em atendimento às necessidades do CREA-PB, conforme especificações descritas no presente Termo de Referência.

Considerando que a empresa SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS, apresentou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do Edital em referência.

1. Para liberação do pagamento a contratada deverá apresentar Fatura da Companhia Aérea? Caso sim, poderá ser substituída por fatura GSA (consolidadora)?

Resposta: O Pagamento fica condicionado apenas ao envio da fatura da empresa contratada, conforme item 7 do Anexo I (Termo de Referência), não sendo necessária a apresentação das faturas das companhias aéreas.

2. Para assinatura do contrato a licitante vencedora deverá se deslocar até o contratante, ou este será enviado eletronicamente e posteriormente por correio?

Resposta. Não há necessidade de deslocamento. O contrato físico a ser assinado pelas partes será enviado via postal (AR – correio).

3. Aceita documentos com autenticação digital?

Resposta: Sim

4. Aceita oferta de valores zero/negativo?

Resposta: A resposta encontra-se no item 7.5.1

5. Haverá etapa de lances objetivando valores negativos?

Resposta: Não

6. O contratado deverá disponibilizar sistema informatizado (Self-booking)?

Resposta: Não há previsão no edital.

7. A assinatura do contrato poderá ser digital E-cpf ?

Resposta: Não

8. A contratada deverá designar um preposto/posto de atendimento nas dependências ou em local/estado do contratante?

Resposta: A situação encontra-se esclarecida no item 4.2.14 do Anexo I (Termo de Referência).

9. Qual o fornecedor atual e o valor da taxa ou do serviço prestado atualmente?

Resposta: O atual fornecedor é a Classic Turismo e o percentual de desconto praticado é de 3%.

10. Sendo todas as propostas empatadas haverá sorteio?

Resposta: O sorteio é realizado automaticamente pelo sistema do Pregão Eletrônico (Comprasnet).

11. Será aceito a cobrança de taxa DU 10% (remuneração de agente de viagens)?

Resposta: Não há previsão no edital.

João Pessoa, 12 de junho de 2020.

Sergio Quirino de Almeida

Pregoeiro do CREA-PB

Presidente da CPL

Gerente de Programas e Projetos